

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

Às treze horas e trinta minutos do dia oito de novembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/10 e 068/10, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Pauline Schons Tressoldi, para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 013/10. Protocolaram os envelopes de habilitação e proposta financeiras as empresas **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Prestomedi Dristribuidora de Medicamentos Ltda, Rossi Produtos Hospitalares Ltda, Dimaci Material Cirúrgico Ltda, Cirurgica Thomé Dristribuidora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Especialista Produtos para Laboratórios Ltda** sob os nºs 087, 088, 089, 090, 091, 092 e 093 respectivamente. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram analisados e rubricados por todos. Aberta a palavra, a Comissão verificou que as empresas **Prestomedi Dristribuidora de Medicamentos Ltda e Rossi Produtos Hospitalares Ltda** se declararam microempresa e com isto requerem os benefícios da Lei Complementar 0123/06. Em análise aos documentos e levando em conta as exigências do Edital a Comissão decide em habilitar todas as empresas, ou seja **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Prestomedi Dristribuidora de Medicamentos Ltda, Rossi Produtos Hospitalares Ltda, Dimaci Material Cirúrgico Ltda, Cirurgica Thomé Dristribuidora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Especialista Produtos para Laboratórios Ltda**. Tendo em vista a manifestação de desistência de recurso enviada pelas empresas junto ao envelope de habilitação, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, a Comissão deliberou em desclassificar o item 19 das empresas **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Especialista Produtos para Laboratórios Ltda Prestomedi Dristribuidora de Medicamentos Ltda e Prestomedi Dristribuidora de Medicamentos Ltda** pelo fato de o produto cotado não ser compatível com as especificações do Edital. Após, os valores foram lançados no mapa comparativo de preços, que está disponível no site da Prefeitura Municipal, www.boavistadosul.rs.gov.br. A comissão verificou empate ficto entre a empresa **Prestomedi Dristribuidora de Medicamentos Ltda** e a empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens 02, 05 e 06. Desta forma, fica a empresa **Prestomedi Dristribuidora de Medicamentos Ltda** convocada a ofertar nova proposta de preço, inferior aquela de menor valor, no prazo de 03 dias úteis, se querendo. Aguarda-se o fim do prazo de apresentação de nova proposta para após proceder a classificação final. Marca-se a nova reunião para o dia 12 de novembro, às 13:30 horas. As empresas não presentes terão ciência desta ata via fac-símile. Tornada Pública tal decisão, a Comissão aguarda o fim do prazo recursal quanto a esta fase e após encaminha para apreciação do Sr. Prefeito Municipal que irá deliberar sobre esta decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e testemunhas.